



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 34.626.119/0001-96



DFD
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Responsável pela Demanda: LÁZARO PEREIRA FERREIRA

PORTARIA: 004/2025-CMB

E-mail:
cmb20252026@gmail.com

Telefone: (91) 98455 7598

1. OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Baião/PA, por meio de sua equipe Administrativa devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas.

É de suma importância contratação de material de expediente é justificada pelo fato de que esses itens são essenciais para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Baião/PA, pois, são produtos indispensáveis na realização de tarefas diárias, como impressão de documentos, envio de correspondências, organização de arquivos, entre outras atividades.

Ao garantir a disponibilidade desses materiais, a Câmara Municipal de Baião/PA evita a interrupção das suas atividades por falta desses recursos básicos. Portanto, a contratação de material de expediente é uma medida estratégica para garantir a eficiência e a qualidade dos processos internos da requerente.

Ainda, vale ressaltar que a necessidade de estar realizando tal procedimento licitatório é de suma importância para cumprir com as obrigações de responsabilidade fiscal e o cumprimento das leis de licitação para adquirir bens e serviços a qual é obrigatória em todo território nacional, conforme preleciona o presente pleito.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 34.626.119/0001-96



Por fim, é importante destacar que a Câmara Municipal de Baião/PA justifica pelo fato de que essa área exige um grande volume de trabalho administrativo e documental, envolvendo a elaboração de ofícios, memorandos, projetos de lei, requerimentos, relatórios e outras atividades que demandam o uso de materiais de expediente.

3 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES PRETENDIDAS

1	PAPEL A4 DIMENSÕES 210X297MM BRANCO CXC/ 10 UND/500FLS	100	CAIXA
2	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PACOTE COM 100 FLS	20	PACOTE
3	PAPEL ALMAÇO 100 FOLHAS C/ PAUTA	200	PACOTE
4	LIGA ELÁSTICA, DE BORRACHA LÁTEX, GROSSA, PACOTE COM 100G.	100	PACOTE
5	PLACA DE E.V.A. (2MM)GLITER NEON, CORES DIVERSAS, 40 X 60 CM (100 G)	200	UNIDADE
6	ENVELOPE TIPO SACO, AMARELO, SEM TIMBRE, 80G/ M². 310X410MM. CX C/100 UNID.	50	CAIXA
7	ENVELOPE TIPO SACO, KRAFT 80G/M² OURO, SEM TIMBRE, TAMANHO A4. (229X324MM). CX C/100	100	CAIXA
8	REGISTRADOR AZ, LONGO ESTREITO, OFÍCIO, EM PAPELÃO. 53 A 60MM	100	UNIDADE
9	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA	50	UNIDADE
10	CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO POLIONDA, OFÍCIO	200	UNIDADE
11	EXTRATOR DE GRAMPOS, CROMADO, TIPO ESPÁTULA.	100	UNIDADE
12	PASTA SUSPENSA, 250G/M2 361X240MM, PLASTIFICADA, COM FERRAGEM, VISOR E ETIQUETA.	100	UNIDADE
13	PASTA COM ABA INTERNA E ELÁSTICO NA PONTA, PLASTIFICADA, TAM. OFÍCIO, VÁRIAS CORES: AZUL, PRETA, AMARELA E VERDE (COM SELO DO INMETRO)	200	UNIDADE
14	PASTA SIMPLES, EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. (COM SELO DO INMETRO)	200	UNIDADE
15	PASTA L FORMATO A4	200	UNIDADE
16	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS	100	UNIDADE
17	BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, TAMANHO MÉDIO. TAM.APROX.33X22X8MM (COM SELO DO INMETRO).	12	CAIXA
18	CORTADOR DE PAPEL TIPO ESTILETE, ESTREITO, COM LÂMINA DESCARTÁVEL. 9MM	50	UNIDADE
19	TESOURA USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOX 20/21 CM, CABO ANATÔMICO PLÁSTICO, RESISTENTE A CORROSÃO, FERRUGEM E COLA.	25	UNIDADE
20	LIVRO PARA PROTOCOLO COM 100 FOLHAS, COM FOLHAS NUMERADAS	50	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 34.626.119/0001-96



21	CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA, COM DUAS POSSIBILIDADES DE LARGURA DO TRAÇO (FINO DE 1.0 MM E LARGO DE 4.0 MM), PONTA EM POLIETILENO, COM OPÇÃO DE TINTA NAS CORES AMARELA, VERDE, ROSA, LARANJA E AZUL. (COM SELO DO INMETRO)	100	UNIDADE
22	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR LATERAL, CORPO TRANSPARENTE, TENDO ESTE UMA DISTÂNCIA DE 6 CM DA PONTA SUPERIOR DA CANETA E 8,3 CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA DE TUNGSTÊNIO PARA VAZÃO DA TINTA, ESCRITA DE 0,5/1,2 MM (MÉDIA), FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA PLÁSTICA E O TUBO SEXTAVADO TRANSPARENTE EXTERNO. TUBO DE CARGA COM TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM DE COMPRIMENTO E 1,25 CM DE ESPESSURA CONTENDO TINTA COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. TAMPA DA BIQUEIRA DE ESCRITA E DA PARTE SUPERIOR DA CANETA, NA COR DA TINTA A AMBAS AFIXADAS NA PRESSÃO. CX C/ 50 UND.	50	CAIXA
23	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHO, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR LATERAL, CORPO TRANSPARENTE, TENDO ESTE UMA DISTÂNCIA DE 6 CM DA PONTA SUPERIOR DA CANETA E 8,3 CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA DE TUNGSTÊNIO PARA VAZÃO DA TINTA, ESCRITA DE 0,5/1,2 MM (MÉDIA), FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA PLÁSTICA E O TUBO SEXTAVADO TRANSPARENTE EXTERNO. TUBO DE CARGA COM TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM DE COMPRIMENTO E 1,25 CM DE ESPESSURA CONTENDO TINTA COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. TAMPA DA BIQUEIRA DE ESCRITA E DA PARTE SUPERIOR DA CANETA, NA COR DA TINTA A AMBAS AFIXADAS NA PRESSÃO. CX C/ 50 UN	50	CAIXA
24	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR LATERAL, CORPO TRANSPARENTE, TENDO ESTE UMA DISTÂNCIA DE 6 CM DA PONTA SUPERIOR DA CANETA E 8,3 CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA DE TUNGSTÊNIO PARA VAZÃO DA TINTA, ESCRITA DE 0,5/1,2 MM (MÉDIA), FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA PLÁSTICA E O TUBO SEXTAVADO TRANSPARENTE EXTERNO. TUBO DE CARGA COM TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM DE COMPRIMENTO E 1,25 CM DE ESPESSURA CONTENDO TINTA COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. TAMPA DA BIQUEIRA DE ESCRITA E DA PARTE SUPERIOR DA CANETA, NA COR DA TINTA A AMBAS AFIXADAS NA PRESSÃO. CX C/ 50 UND.	50	CAIXA
25	LÁPIS COMUM PRETO Nº 2, (COM SELO DO INMETRO) CX C/144 UNIDADE	12	CAIXA
26	APONTADOR DE LÁPIS, EM PLÁSTICO, COM UM FURO E DEPÓSITO PARA RESÍDUO. (COM SELO DO INMETRO) CX COM 24 UNID.	12	CAIXA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 34.626.119/0001-96



27	CLIPS NIQUELADO Nº 1/0 CAIXA COM 50 UND.	100	CAIXA
28	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 (PEQUENO) CAIXA COM 100 UND.	100	CAIXA
29	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 (MÉDIO), CAIXA COM 50 UND.	100	CAIXA
30	CLIPS NIQUELADO Nº. 4/0, CAIXA COM 50 UND	100	CAIXA
31	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	100	CAIXA
32	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	100	CAIXA
33	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA	100	UNIDADE
34	TINTA PARA CARIMBO PRETO CX C/ 12 UNID.	25	CAIXA
35	TINTA PARA CARIMBO AZUL CX C/ 12 UNID.	25	CAIXA
36	ALMOFADA PARA CARIMBO	50	UNIDADE
37	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE -30CM	100	UNIDADE
38	CALCULADORA DE MESA A PILHA AA	25	UNIDADE
39	PRANCHETA ACRILICA – OFICIO	50	UNIDADE
40	FITA GOMADA CREPE, PARA EMPACOTAMENTO, 50 MMX50M.	100	UNIDADE
41	FITA ADESIVA DUPLA FACE	100	UNIDADE
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAM. 19 MM X 50 M.	100	UNIDADE
43	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO PRETO-AMARELA 70X180M	50	UNIDADE
44	PORTA CANETA COM DIVISÓRIAS	30	UNIDADE
45	TAXINHA P/ MURAL CX C/100 UNIDADE	100	CAIXA
46	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	5	UNIDADE
47	TNT CORES DIVERSAS ROLO C/ 100MTS	10	UNIDADE
48	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO MAGNETICO, CORPO EM PLASTICO FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5,5CM	20	UNIDADE
49	BASTÃO DE COLA QUENTE TAMANHO 11MM X 300MM COM 1KG.	100	UNIDADE
50	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA DURA 140MMX200MM	100	UNIDADE
51	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR - PRETA, AZUL E VERMELHO	100	UNIDADE
52	CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM PLASTICO, TAM A4, PACOTE COM 100 UNIDADES	20	PACOTE
53	COLA PLÁSTICA LIQUIDA BRANCA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, FRASCO COM 90 G. (COM SELO DO INMETRO)	100	UNIDADE
54	COLA LIQUIDA DE ISOPOR 40G COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA, FRASCO COM 40G. (90)	100	UNIDADE
55	LIVRO ATA PAUTADO COM 100 FLS	20	UNIDADE
56	LIVRO DE PONTO COM 106FLS CAPA DURA	20	UNIDADE
57	PINCEL ATOMICO, EM PLASTICO TIPO RECARREGAVEL - PRETO, AZUL E VERMELHO	100	UNIDADE
58	PORTA CARIMBO 4 LUGARES	20	UNIDADE
59	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA A PINCEL ATOMICO TAM 1,18X0,57	2	UNIDADE
60	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO MAGNETICO	30	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 34.626.119/0001-96



61	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - PRETO, AZUL E VERMELHO	50	UNIDADE
62	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, PRETO E AZUL	20	CAIXA
63	GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO MÉDIO, TODO EM METAL P/ GRAMPO 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA 25 PÁGINAS.	25	UNIDADE
64	GRAMPEADOR COMPACTADO PARA ATÉ 100FLS	25	UNIDADE
65	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO MED Nº 106/06 E 108/06 CAIXA COM 5000 UNIDADES	50	CAIXA
66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE 26/6 MM, CAIXA COM 500 UND.	50	CAIXA
67	GRAMPO TRILHO, EM POLIPROPILENO, 80 MM CAIXA COM 50 UND.	200	CAIXA
68	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA, EM METAL, COM 2 FUROS CAPACIDADE MÍNIMA 35 PÁGINAS.	20	UNIDADE
69	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES 37,5MM X 50MM, PACOTE COM 4 UNIDADES	50	PACOTE
70	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, CORES DIVERSAS, TAMANHO 48MM X 38MM, AUTO ADESIVO - BLOCO COM 100 FLS	50	UNIDADE

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

4.1.1 As entregas serão parceladas, mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento pelo Setor Administrativo da Câmara Municipal de Baião/PA.

4.1.1.1 A contratada receberá programação das solicitações a serem realizados através da ordem de fornecimento emitida pelo setor Administrativo da Câmara Municipal de Baião/PA;

4.1.2 O prazo de entrega é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

4.1.2.1 Caso não seja possível a entrega na data e prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.3 A entrega deverá ser feita nos locais indicados pelas Contratantes de acordo com o indicado na Autorização de compra emitida.

4.2 Da garantia do objeto

4.2.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido conforme a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, localizada no endereço: Rua Getúlio Vargas, 477 Bairro Centro CEP: 68.465-000, Baião-Pará.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 34.626.119/0001-96



4.4. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

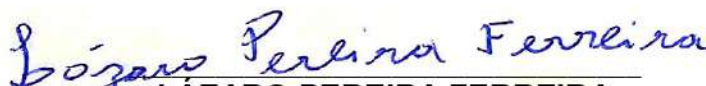
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA

LÁZARO PEREIRA FERREIRA

4.5. PRAZO PARA PAGAMENTO.

O prazo para pagamento será contado a partir da data de entrada, no setor competente, da Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestados pela Coordenação de Finanças da Contratante.

Baião/PA, 17 de março de 2025.


LÁZARO PEREIRA FERREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO